



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS**, estado do Piauí, sediada na Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.762/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Weslly de Oliveira Bispo, inscrito no CPF sob nº 066.830.263-19, doravante designado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em face das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025**, resolve: **REGISTRAR PREÇOS** a favor das empresas, **J J DIAS (AVANTTY ASSESSORIA E SERVICOS)**, com sede e foro na cidade de Belém do Piauí, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Franklin Ribeiro, 100, Centro CEP 64.678-000, inscrita no CNPJ sob o nº 43.121.833/0001-13, aqui representada por Janio Jose Dias, sócio administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 007.620.693-92, doravante denominada, **BENEFICIÁRIA DO REGISTRO**, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal Nº 14.133, de 01.04.2021, com as suas alterações e toda legislação vigente aplicável, instrumento convocatório e às seguintes cláusulas.

1. DO OBJETO

1.1. Formação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DE CAPACITAÇÃO EM SAÚDE, ATRAVÉS DE CURSOS, OFICINAS E PALESTRAS PARA TRABALHADORES DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI**, conforme solicitações, durante a validade da Ata de Registro de Preços, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência Nº 037/2025 e seus Anexos.



LOTE I - ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

O curso terá duração de 20h;

Capacidade para 30(trinta) vagas para profissionais da saúde. Será 01 turma.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PROFISSIONAL CONTEUDISTA PARA ELABORAR A APOSTILA DO CURSO	H/TÉCNIC A	35	R\$ 258,53	R\$ 9.048,55
2	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO	H/AULA	20	R\$ 258,53	R\$ 5.170,60
3	PAPEL A4	RESMA	2	R\$ 48,33	R\$ 96,66
4	CANETA	CAIXA	2	R\$ 60,34	R\$ 120,68
5	PASTA EXECUTIVA	UNIDADE	30	R\$ 140,57	R\$ 4.217,10
6	CERTIFICADO 21 X 29. 7CM, 4	UNIDADE	30	R\$ 9,70	R\$ 291,00
7	CAMISETA COM IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	UNIDADE	30	R\$ 40,96	R\$ 1.228,80
8	BLOCO DE ANOTAÇÕES COM IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	UNIDADE	30	R\$ 13,96	R\$ 418,80
9	APOSTILA PARA CURSOS DIVERSOS; MIOLO IMPRESSO EM PAPEL DE GRAMATURA MÍNIMA DE 70G, 1X1 COR; CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL	UNIDADE	30	R\$ 59,99	R\$ 1.799,70
10	PROJETOR DE MULTIMÍDIA/DATA SHOW	DIÁRIA	10	R\$ 233,36	R\$ 2.333,60
11	CRACHÁ PARA EVENTO, PAPEL COUCHÊ 300G, IOX15CM, LMPRESSÃO 4X0	UNIDADE	30	R\$ 4,23	R\$ 126,90
12	PAPEL MADEIRA	UNIDADE	10	R\$ 2,59	R\$ 25,90
13	KIT LANCHE	UNIDADE	225	R\$ 30,77	R\$ 6.923,25
14	CONFECCÃO DE BANNER COM O TEMA DA AÇÃO	UNIDADE	1	R\$ 251,73	R\$ 251,73
15	TRANSPORTE PARA PROFISSIONAL MINISTRANTE	PASSAGE M	2	R\$ 122,10	R\$ 244,20
16	ALIMENTAÇÃO PARA PROFISSIONAL MINISTRANTE	UNIDADE	30	R\$ 65,85	R\$ 1.975,50
17	HOSPEDAGEM PARA PROFISSIONAL MINISTRANTE	DIÁRIA	10	R\$ 353,23	R\$ 3.532,30
18	CAVALETE FLIP CHART	UNIDADE	1	R\$ 289,01	R\$ 289,01
19	LOCAÇÃO DE ESPAÇO SALA	DIÁRIA	15	1.007,00	R\$ 15.105,00
VALOR TOTAL					R\$ 53.199,28



LOTE II - ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS:						
Capacitação de equipes da aps sobre o manejo de condições crônicas e abordagem centrada na pessoa: o curso terá duração de 20h e capacidade 28 (vinte e oito) vagas, para, 02 turmas.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	PROFISSIONAL CONTEUDISTA PARA ELABORAR A APOSTILA DO CURSO	H/TÉCNIC A	35	R\$ 258,53	R\$ 9.048,55	
2	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO	H/AULA	40	R\$ 258,53	R\$ 10.341,20	
3	PAPEL A4	RESMA	4	R\$ 48,33	R\$ 193,32	
4	CANETA	CAIXA	4	R\$ 60,34	R\$ 241,36	
5	BOLSA DE LONA	UNIDADE	28	R\$ 193,87	R\$ 5.428,36	
6	CERTIFICADOS 21 X 29. 7CM, 4	UNIDADE	28	R\$ 9,70	R\$ 271,60	
7	CAMISETA COM IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	UNIDADE	28	R\$ 40,96	R\$ 1.146,88	
8	BLOCO DE ANOTAÇÕES COM IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	UNIDADE	28	R\$ 13,96	R\$ 390,88	
9	APOSTILA PARA CURSOS DIVERSOS; MIOLO IMPRESSO EM PAPEL DE GRAMATURA MÍNIMA DE 70G, 1X1 COR; CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL	UNIDADE	28	R\$ 59,99	R\$ 1.679,72	
10	PROJETOR DE MULTIMÍDIA/DATA SHOW	DIÁRIA	20	R\$ 233,36	R\$ 4.667,20	
11	CRACHÁ PARA EVENTO, PAPEL COUCHÊ 300G, IOX15CM, LMPRESSÃO 4X0	UNIDADE	28	R\$ 4,23	R\$ 118,44	
12	PAPEL MADEIRA	UNIDADE	20	R\$ 2,59	R\$ 51,80	
13	KIT LANCHE	UNIDADE	440	R\$ 30,77	R\$ 13.538,80	
14	CONFECCÃO DE BANNER COM O TEMA DA AÇÃO	UNIDADE	1	R\$ 251,73	R\$ 251,73	
15	TRANSPORTE PARA PROFISSIONAL MINISTRANTE	PASSAGEM	2	R\$ 122,10	R\$ 244,20	
16	ALIMENTAÇÃO PARA PROFISSIONAL MINISTRANTE (3X AO DIA, DURANTE 20 DIAS)	UNIDADE	60	R\$ 65,85	R\$ 3.951,00	
17	HOSPEDAGEM PARA PROFISSIONAL MINISTRANTE	DIÁRIA	20	R\$ 353,23	R\$ 7.064,60	
18	CAVALETE FLIP CHART	UNIDADE	1	R\$ 289,01	R\$ 289,01	
19	BONÉS PERSONALIZADOS	UNIDADE	28	R\$ 32,78	R\$ 917,84	
20	GARRAFA TÉRMICA	UNIDADE	28	R\$ 53,92	R\$ 1.509,73	
21	LOCAÇÃO DE ESPAÇO SALA	DIÁRIA	20	R\$ 1.007,00	R\$ 20.140,00	
VALOR TOTAL					R\$ 81.486,22	



LOTE III - NAVEGAÇÃO DO CUIDADO:

Atividades para fortalecimento da atenção primária à saúde o curso terá duração de 20h e Capacidade, 01 (uma) turma.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PROFISSIONAL DE SAÚDE CONTEUDISTA PARA ELABORAR A APOSTILA DO CURSO	H/TÉCNICA	20	R\$ 258,53	R\$ 5.170,60
2	PROFISSIONAL DE SAÚDE PARA MINISTRAR CURSO	H/AULA	20	R\$ 258,53	R\$ 5.170,60
3	PAPEL A4	RESMA	1	R\$ 48,33	R\$ 48,33
4	CANETA	CAIXA	1	R\$ 60,34	R\$ 60,34
5	BOLSA TIPO SACOLA	UNIDADE	25	R\$ 36,43	R\$ 910,75
6	CERTIFICADOS 21 X 29. 7CM, 4	UNIDADE	25	R\$ 9,70	R\$ 242,50
7	CAMISETA COM IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	UNIDADE	25	R\$ 40,96	R\$ 1.024,00
8	BLOCO DE ANOTAÇÕES COM IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	UNIDADE	25	R\$ 13,96	R\$ 349,00
9	APOSTILA DO CURSO APOSTILA PARA CURSOS DIVERSOS; MIOLO IMPRESSO EM PAPEL DE GRAMATURA MÍNIMA DE 70G, 1X1 COR; CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL	UNIDADE	25	R\$ 59,99	R\$ 1.499,75
10	PROJETOR DE MULTIMÍDIA/DATA SHOW	DIÁRIA	5	R\$ 233,36	R\$ 1.166,80
11	CRACHÁ PARA EVENTO, PAPEL COUCHÊ 300G, 10X15CM, LMPRESSÃO 4X0	UNIDADE	25	R\$ 4,23	R\$ 105,75
12	PAPEL MADEIRA	UNIDADE	5	R\$ 2,59	R\$ 12,95
13	KIT LANCHE	UNIDADE	125	R\$ 30,77	R\$ 3.846,25
14	CONFECÇÃO DE BANNER COM O TEMA DA AÇÃO	UNIDADE	1	R\$ 251,73	R\$ 251,73
15	TRANSPORTE PARA PROFISSIONAL MINISTRANTE	PASSAGEM	2	R\$ 122,10	R\$ 244,20
16	ALIMENTAÇÃO PARA PROFISSIONAL MINISTRANTE	UNIDADE	15	R\$ 65,85	R\$ 987,75
17	HOSPEDAGEM PARA O PROFISSIONAL MINISTRANTE	DIÁRIA	5	R\$ 353,23	R\$ 1.766,15
18	CAVALETE FLIP CHART	UNIDADE	1	R\$ 289,01	R\$ 289,01
19	LOCAÇÃO DE ESPAÇO SALA	DIÁRIA	5	R\$ 1.007,00	R\$ 5.035,00
VALOR TOTAL					R\$ 28.181,46



LOTE IV - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER:

Capacitação de profissionais de saúde sobre temas relacionados à saúde da mulher: o curso de terá duração de 20h, capacidade 20 (vinte), 01 (uma) turma.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PROFISSIONAL CONTEUDISTA PARA ELABORAR A APOSTILA DO CURSO	H/TÉCNICA	25	R\$ 258,53	R\$ 6.463,25
2	PROFISSIONAL DE SAÚDE PARA MINISTRAR CURSO	H/AULA	20	R\$ 258,53	R\$ 5.170,60
3	PAPEL A4	RESMA	2	R\$ 48,33	R\$ 96,66
4	CANETA	CAIXA	2	R\$ 60,34	R\$ 120,68
5	PASTA EXECUTIVA	UNIDADE	20	R\$ 140,93	R\$ 2.818,60
6	CERTIFICADO 21 X 29. 7CM, 4	UNIDADE	20	R\$ 9,70	R\$ 194,00
7	CAMISETA COM IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	UNIDADE	20	R\$ 40,96	R\$ 819,20
8	BLOCO DE ANOTAÇÕES COM IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	UNIDADE	20	R\$ 13,96	R\$ 279,20
9	APOSTILA PARA CURSOS DIVERSOS; MIOLO IMPRESSO EM PAPEL DE GRAMATURA	UNIDADE	20	R\$ 59,99	R\$ 1.199,80

	MÍNIMA DE 70G, 1X1 COR; CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL				
10	PROJETOR MULTIMÍDIA/DATA DE	DIÁRIA	10	R\$ 233,36	R\$ 2.333,60
11	CRACHÁ PARA EVENTO, PAPEL COUCHÊ 300G, 10X15CM, IMPRESSÃO 4X0	UNIDADE	20	R\$ 4,23	R\$ 84,60
12	PAPEL MADEIRA	UNIDADE	10	R\$ 2,59	R\$ 25,90
13	KIT LANCHE	UNIDADE	200	R\$ 30,77	R\$ 6.154,00
14	CONFEÇÃO DE BANNER COM O TEMA DA AÇÃO	UNIDADE	1	R\$ 251,73	R\$ 251,73
15	TRANSPORTE PARA PROFISSIONAL MINISTRANTE	PASSAGEM	2	R\$ 122,1	R\$ 244,20
16	ALIMENTAÇÃO PARA PROFISSIONAL MINISTRANTE	UNIDADE	30	R\$ 65,85	R\$ 1.975,50
17	HOSPEDAGEM PARA PROFISSIONAL MINISTRANTE	DIÁRIA	10	R\$ 353,23	R\$ 3.532,30
18	CAVALETE FLIP CHART	UNIDADE	1	R\$ 289,01	R\$ 289,01
19	LOCAÇÃO DE ESPAÇO SALA	DIÁRIA	10	R\$ 1.007,00	R\$ 10.070,00
VALOR TOTAL				R\$ 42.122,83	



LOTE V - AMBIENTES SAUDÁVEIS E ESTILOS DE VIDA ATIVOS NA APS:

Capacitação dos profissionais da aps em estratégias de promoção da saúde e educação alimentar e nutricional: o curso de terá duração de 20h, capacidade para 20(vinte), 01(uma) turma.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PROFISSIONAL CONTEUDISTA PARA ELABORAR A APOSTILA DO CURSO	H/TÉCNICA	20	R\$ 258,53	R\$ 5.170,60
2	PROFISSIONAL DE SAÚDE PARA MINISTRAR CURSO	H/AULA	20	R\$ 258,53	R\$ 5.170,60
3	PAPEL A4	RESMA	2	R\$ 48,33	R\$ 96,66
4	CANETA	CAIXA	2	R\$ 60,34	R\$ 120,68
5	BOLSA TIPO SACOLA	UNIDADE	20	R\$ 36,40	R\$ 728,00
6	CERTIFICADO 21 X 29. 7CM, 4	UNIDADE	20	R\$ 9,70	R\$ 194,00
7	CAMISETA COM IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	UNIDADE	20	R\$ 40,96	R\$ 819,20
8	BLOCO DE ANOTAÇÕES COM IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	UNIDADE	20	R\$ 13,96	R\$ 279,20
9	APOSTILA PARA CURSOS DIVERSOS; MIOLO IMPRESSO EM PAPEL DE GRAMATURA MÍNIMA DE 70G, 1X1 COR; CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL	UNIDADE	20	R\$ 59,99	R\$ 1.199,80
10	PROJETOR DE MULTIMÍDIA/DATA SHOW	DIÁRIA	10	R\$ 233,36	R\$ 2.333,60
11	CRACHÁ PARA EVENTO, PAPEL COUCHÊ 300G, 10X15CM, IMPRESSÃO 4X0	UNIDADE	20	R\$ 4,23	R\$ 84,60
12	BONÉS COM IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	UNIDADE	20	R\$ 34,44	R\$ 688,80
13	PAPEL MADEIRA	UNIDADE	10	R\$ 2,59	R\$ 25,90
14	KIT LANCHE	UNIDADE	150	R\$ 30,77	R\$ 4.615,50
15	CONFECÇÃO DE BANNER COM O TEMA DA AÇÃO	UNIDADE	1	R\$ 251,73	R\$ 251,73
16	TRANSPORTE PARA PROFISSIONAL MINISTRANTE	PASSAGEM	2	R\$ 122,10	R\$ 244,20
17	ALIMENTAÇÃO PARA PROFISSIONAL MINISTRANTE	UNIDADE	20	R\$ 65,85	R\$ 1.317,00
18	HOSPEDAGEM PARA O PROFISSIONAL MINISTRANTE	DIÁRIA	10	R\$ 353,23	R\$ 3.532,30
19	CAVALETE FLIP CHART	UNIDADE	1	R\$ 289,01	R\$ 289,01
20	LOCAÇÃO DE ESPAÇO SALA	DIÁRIA	10	R\$ 1.007,00	R\$ 10.070,00
VALOR TOTAL					R\$ 37.231,38



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-00



LOTE VI - - PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA:

Capacitação de profissionais da APS sobre marcos do desenvolvimento, sinais de alerta e intervenções precoces: o curso de terá duração de 20h, capacidade para 20(vinte) vagas, 01 turma.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PROFISSIONAL CONTEUDISTA PARA ELABORAR A APOSTILA DO CURSO	H/TÉCNICA	22	R\$ 258,53	R\$ 5.687,66
2	PROFISSIONAL DE SAÚDE PARA MINISTRAR CURSO	H/AULA	20	R\$ 258,53	R\$ 5.170,60
3	PAPEL A4	RESMA	2	R\$ 48,33	R\$ 96,66
4	CANETA	CAIXA	2	R\$ 60,34	R\$ 120,68
5	BOLSA TIPO SACOLA	UNIDADE	20	R\$ 36,40	R\$ 728,00
6	CERTIFICADO 21 X 29. 7CM, 4	UNIDADE	20	R\$ 9,70	R\$ 194,00
7	CAMISETA COM IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	UNIDADE	20	R\$ 40,96	R\$ 819,20
8	BLOCO DE ANOTAÇÕES COM IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	UNIDADE	20	R\$ 13,96	R\$ 279,20
9	APOSTILA PARA CURSOS DIVERSOS; MIOLO IMPRESSO EM PAPEL DE GRAMATURA MÍNIMA DE 70G, 1X1 COR; CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL	UNIDADE	20	R\$ 59,99	R\$ 1.199,80
10	PROJETOR DE MULTIMÍDIA/DATA SHOW	DIÁRIA	10	R\$ 233,36	R\$ 2.333,60
11	CRACHÁ PARA EVENTO, PAPEL COUCHÊ 300G, IOX15CM, LMPRESSÃO 4X0	UNIDADE	20	R\$ 4,23	R\$ 84,60
12	BONÉS COM IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	UNIDADE	20	R\$ 34,44	R\$ 688,80
13	PAPEL MADEIRA	UNIDADE	10	R\$ 2,59	R\$ 25,90
14	KIT LANCHE	UNIDADE	150	R\$ 30,77	R\$ 4.615,50
15	CONFECÇÃO DE BANNER COM O TEMA DA AÇÃO	UNIDADE	1	R\$ 251,73	R\$ 251,73
16	TRANSPORTE PARA PROFISSIONAL MINISTRANTE	PASSAGEM	2	R\$ 122,10	R\$ 244,20
17	ALIMENTAÇÃO PARA PROFISSIONAL MINISTRANTE	UNIDADE	20	R\$ 65,85	R\$ 1.317,00
18	HOSPEDAGEM PARA O PROFISSIONAL MINISTRANTE	DIÁRIA	10	R\$ 353,23	R\$ 3.532,30
19	CAVALETE FLIP CHART	UNIDADE	1	R\$ 289,01	R\$ 289,01
20	LOCAÇÃO DE ESPAÇO SALA	DIÁRIA	10	R\$ 1.007,00	R\$ 10.070,00
VALOR TOTAL				R\$ 37.748,44	
TOTAL DO ORÇAMENTO GERAL				R\$ 279.969,61	

2. DO FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratação com a BENEFICIÁRIA, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição dos produtos registrados, observada a legislação pertinente, desde que devidamente motivada.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-00



2.2. A requisição dos produtos/serviços será formalizada mediante Contrato Administrativo ou Ordem de Fornecimento/Serviço, observadas as disposições contidas no referido Pregão Eletrônico.

2.3. Após a disponibilização no Sistema, o eventual Contrato Administrativo ou Ordem de Fornecimento/Serviço deverão ser assinados pela BENEFICIÁRIA DO REGISTRO, no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas em Edital e do Termo de Referência.

2.4. As despesas com a execução deste Registro de Preços serão atendidas com recursos consignados em dotação específica, cujo detalhamento será contido no respectivo Contrato Administrativo ou Ordem de Fornecimento/Serviço, em havendo.

2.5. O pagamento será realizado mediante crédito bancário, em favor de J J DIAS (AVANTTY ASSESSORIA E SERVICOS), CNPJ nº 43.121.833/0001-13, não se admitindo, em hipótese alguma, desconto ou cobrança de título na rede bancária

3. DOS ENCARGOS DA BENEFICIÁRIA DO REGISTRO

3.1. Os Beneficiários do Registro ficam obrigados a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3.2. Manter, durante o período do registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à ADMINISTRAÇÃO, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta Ata de Registro de Preços.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

4.1. Proporcionar à beneficiária do registro todas as facilidades à boa execução do objeto desta Ata de Registro de Preços e designar um representante para acompanhar o eventual fornecimento dos suprimentos registrados, com a finalidade de dirimir eventuais dúvidas.

4.2. Efetuar os pagamentos devidos em função de eventual contratação realizada com base na presente Ata de Registro de Preços.

4.3. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório ou na contratação direta;

5. DA VIGÊNCIA

5.1. Esta Ata de Registro de Preços terá vigência 12 (doze) meses, a contar da publicação no Diário Oficial dos Municípios/PI, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da lei 14.133/21.

6. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2. Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou



a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.1.3. Resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará a **BENEFICIÁRIA DO REGISTRO** para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. A **BENEFICIÁRIA DO REGISTRO** que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado, será liberada do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e as **BENEFICIÁRIAS DO REGISTRO** não puder cumprir o compromisso, será facultado ao fornecedor requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA** a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, para tanto deverá encaminhar, juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

6.5.1. Na hipótese de comprovação do disposto no subitem 6.5. O **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA** procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.5.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA**, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

6.6. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA** deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.6.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. No caso do subitem 6.7.4., caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapassar o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.10. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-00



justificados, nas seguintes hipóteses:

6.10.1. Por razão de interesse público; ou

6.10.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

7. DA PUBLICIDADE

7.1. Esta Ata de Registro de preços será publicado no Diário Oficial dos municípios, e divulgada no Portal de Transparência do Município.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, bem como no Edital e suas minutas.

8.2. Caberá à BENEFICIÁRIA DO REGISTRO, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

8.3. O gerenciamento desta Ata de Registro de Preços caberá ao Setor de Licitações e Contratos do Município.

8.4. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Estado da Piauí, na Comarca de Jaicós - PI, para dirimir questões oriundas deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes, justas e acordadas, firmam o presente instrumento, assinando-o eletronicamente, para que produza seus efeitos jurídicos legais.

Jaicós, PI, 10 de Julho de 2025.

José Wesley de Oliveira Bispo

Prefeito de Jaicós

J J DIAS (AVANTTY ASSESSORIA E SERVICOS)

CNPJ - 43.121.833/0001-13

Jânio José Dias

CPF: 007.620.693-92

RG: 2373318 SSP/PI

Representante Legal